



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**03ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde- 2019**

Ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e dezanove, com início às dezesseis horas, na sala de reuniões da Unidade de saúde da família- Usf urbano, reuniram-se os membros do conselho municipal de saúde para tratar dos assuntos em pauta: Relatório Anual de Gestão 2018 Indicadores do Sispacto 2019, Relatório de Farmácia Básica e REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) . A presidente do conselho Sr.<sup>a</sup> Nilce de Fátima Rodrigues Batista fez a abertura da reunião saudando os presentes e em seguida passou a palavra para a coordenadora da saúde Gina Jonasson Mousquer Capelin. A coordenadora agradeceu a presença dos conselheiros e em seguida apresentou o Relatório Anual de Gestão do ano de 2018 o qual tem por objetivo analisar a parte financeira de investimentos em saúde, os indicadores e metas da saúde e também realizar o planejamento para o próximo ano, apresentou a avaliação dos indicadores do SISPACTO ano 2019 (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Alcance de Metas), e ainda apresentou o Relatório Anual de Farmácia Básica do ano de 2018 o qual tem por finalidade o extrato de todos os medicamentos do elenco de farmácia básica adquiridos pelo município no ano de 2018. Após, a farmacêutica e conselheira Amanda Costa Zanovello apresentou a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) ano 2019 onde consta a relação de medicamentos que compõem o elenco de Farmácia Básica e outros medicamentos os quais são selecionados pela Comissão de Farmácia Terapêutica de acordo com a epidemiologia do município de Porto dos Gaúchos. Houve debates entre os conselheiros e aprovaram os itens apresentados. Em seguida foi comunicado aos conselheiros sobre a realização da VIII Conferência Municipal de saúde com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS ", que tem os eixos temáticos I - Saúde como Direito; II - Saúde Mental; III - Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); IV - Financiamento adequado e suficiente para o SUS a qual deve ser realizada até 15 de junho de 2019. Os conselheiros decidiram sobre a data para realizar a conferência ficando para o dia 17 de maio de 2019 no período matutino e vespertino. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16:48hs, eu Adriana Raquel Lopes de Oliveira lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais.

*Adriana Raquel Lopes,*  
*Jair Bernardes, Marlene Rizer, Olga Dillenbrun Rizer,*  
*Maria Glorissima Pereira, Amanda Costa Zanovello,*  
*Nilce de Fátima Rodrigues Batista, Gina Jonasson Mousquer*  
*Capelin,*  
*Antonio Santos*



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO 05/2019**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 02ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2019.

**Resolve:**

Art.1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão juntamente com o Relatório Anual de Farmácia Básica do ano de 2018.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 26 de março de 2019.

**Nilce de Fátima Rodrigues Batista**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTO DOS GAÚCHOS-MT**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO 06/2019**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 03ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2019.

**Resolve:**

Art.1º- Aprovar os indicadores do SISPACTO do ano de 2019.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 26 de março de 2019.

**Nilce de Fátima Rodrigues Batista**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTO DOS GAÚCHOS-MT**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO 07/2018**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 03ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2019.

**Resolve:**

Art.1º- Aprovar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) do ano de 2019.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 26 de março de 2019.

*Nilce de Fátima Rodrigues Batista*

**Nilce de Fátima Rodrigues Batista**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTO DOS GAÚCHOS-MT**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO 08/2019**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 02ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2019.

**Resolve:**

Art.1º - Aprovar a realização da VIII Conferência Municipal de saúde na data de 17 de maio de 2019.

Art.2º - A VIII Conferência Municipal desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 26 de março de 2019.

*Nilce de Fátima Rodrigues Batista*

**Nilce de Fátima Rodrigues Batista**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTO DOS GAÚCHOS-MT**